DECRETO LEGISLATIVO Nº. 011/2010

"DECRETA PONTO FACULTATIVO"

O Presidente da Câmara Municipal de Marechal Floriano, estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art.1º. Fica decretado Ponto Facultativo nas repartições da Câmara Municipal nos dias **24 e 31 de dezembro de 2010.**

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e Cumpra-se

Marechal Floriano-ES, 23 de dezembro de 2010.

Jose Joaquim Stein
Presidente

Digitalizado com CamScanner